



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 032/2017  
DATA: 24/05/2017

**SÚMULA:** Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 262.746,73 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos) no exercício financeiro de 2017.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

SANÇÃO  
Sanciono nesta data a Lei nº32/17.  
C. Procópio, 24 de maio de 2017.

**FAZ SABER**

-----  
Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

**Art. 1º - Fica aberto** no Orçamento do exercício financeiro de 2017, **Crédito Adicional Especial** na importância de R\$ 262.746,73 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos) nas seguintes dotações:

<b>Órgão:</b> 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
<b>Unidade:</b> 09	Royaltie		
<b>Função:</b> 15	Urbanismo		
<b>Programa:</b> 04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
<b>Subfunção:</b> 452	Serviços Urbanos		
<b>Atividade:</b> 0.909	<u>ROYALTIE</u>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3504	145.913,02
<b>Soma.....</b>			<b>145.913,02</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

<b>Órgão:</b> 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
<b>Unidade:</b> 10	Cide		
<b>Função:</b> 15	Urbanismo		
<b>Programa:</b> 04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
<b>Subfunção:</b> 452	Serviços Urbanos		
<b>Atividade:</b> 0.910	<u>CIDE</u>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3512	38.022,09
<b>Soma.....</b>			<b>38.022,09</b>

<b>Órgão:</b> 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
<b>Unidade:</b> 08	Detran		
<b>Função:</b> 15	Urbanismo		
<b>Programa:</b> 04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
<b>Subfunção:</b> 452	Serviços Urbanos		
<b>Atividade:</b> 0.908	<u>DETRAN</u>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3509	39.779,89
<b>Soma.....</b>			<b>39.779,89</b>

<b>Órgão:</b> 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
<b>Unidade:</b> 32	Construção da Pista de Skate – Reforma e Adequação de Quadra Poliesportiva		
<b>Função:</b> 15	Urbanismo		
<b>Programa:</b> 04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
<b>Subfunção:</b> 452	Serviços Urbanos		
<b>Atividade:</b> 0.932	<u>Construção da Pista de Skate – Reforma e Adequação de Quadra Poliesportiva</u>		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3563	4.211,41
<b>Soma.....</b>			<b>4.211,41</b>

<b>Órgão:</b> 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
<b>Unidade:</b> 42	Recape em Várias Ruas da Cidade		
<b>Função:</b> 15	Urbanismo		
<b>Programa:</b> 04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
<b>Subfunção:</b> 452	Serviços Urbanos		
<b>Atividade:</b> 0.942	<u>Recape em Várias Ruas da Cidade – Contrato 804352/2014</u>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3155	12.772,88
Soma.....			12.772,88

<b>Órgão:</b> 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
<b>Unidade:</b> 43	Recape em Várias Ruas da Cidade		
<b>Função:</b> 15	Urbanismo		
<b>Programa:</b> 04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
<b>Subfunção:</b> 452	Serviços Urbanos		
<b>Atividade:</b> 0.943	<b><u>Recape em Várias Ruas da Cidade – Contrato 809734/2014</u></b>		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3156	22.047,44
Soma.....			22.047,44

**Art. 2º** - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit Financeiro de 2016 nas fontes 504, 512, 509, 563, 155 e 156.

**Art. 3º.** Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Plano Plurianual 2018-2021, na ação **0.909 – Royaltie**, o valor de R\$ 145.913,02 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e treze reais e dois centavos) na fonte de recursos 504, na ação **0.910 – CIDE**, o valor de R\$ 38.022,09 (trinta e oito mil, vinte e dois reais e nove centavos) na fonte 512, na ação **0.908 – Manutenção do Sistema Viário – DETRAN** o valor de R\$ 39.779,89 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos) na fonte 509, na ação **0.932 – Construção de Pista de Skate – Reforma e Adequação de Quadras Poliesportivas** o valor de R\$ 4.211,41 (quatro mil, duzentos e onze reais e quarenta e um centavos) na fonte 563, na ação **0.942 – Recape em Várias Ruas da Cidade** no valor de R\$ 12.772,88 (doze mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) na fonte 155, na ação **0.943 – Recape em Várias Ruas da Cidade** no valor de R\$ 22.047,44 (vinte e dois mil, quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) na fonte 156, no exercício de 2017, com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso.

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/16, de 18/08/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, na ação na ação **0.909 – Royaltie**, o valor de R\$ 145.913,02 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e treze reais e dois centavos) na fonte de recursos 504, na ação **0.910 – CIDE**, o valor de R\$ 38.022,09 (trinta e oito mil, vinte e dois reais e nove centavos) na fonte 512, na ação **0.908 – Manutenção do Sistema Viário – DETRAN** o valor de R\$ 39.779,89 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos) na fonte 509, na ação **0.932 – Construção de Pista de Skate – Reforma e Adequação de Quadras Poliesportivas** o valor de R\$ 4.211,41 (quatro mil, duzentos e onze reais e quarenta e um centavos) na fonte 563, na ação **0.942 – Recape em Várias Ruas da Cidade** no valor de R\$ 12.772,88 (doze mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) na fonte 155, na ação **0.943 – Recape em Várias Ruas da Cidade** no valor de R\$ 22.047,44 (vinte e dois mil, quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) na fonte 156, com o id uso antecedendo a fonte de recurso.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

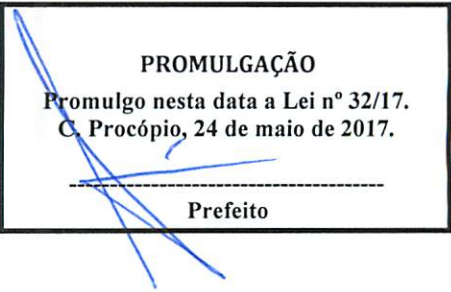
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

  
Amin José Hannouche  
Prefeito

PROMULGAÇÃO  
Promulgo nesta data a Lei nº 32/17.  
C. Procopio, 24 de maio de 2017.

  
-----  
Prefeito

  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

  
Sueli Cecília Teodoro Vitória  
Diretora do Departamento de Contabilidade <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12